MUNICIPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
ESPÍRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0008954/2013

Decreto

O Prefeito Municipal de ALEGRE., no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0003231/2012.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R$ 12.700,06 (doze mil setecentos reais e seis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação				
0000004	022001.0824300572.053 33903000000	PROGRAMA PVMC PETI SSE - PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE MATERIAL DE CONSUMO	13010000	6.760,06
0000008	022001.0824300572.113 31900400000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13990000	5.040,00
0000085	022002.0824400292.134 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO FUNDO DE COMBATE A POBREZA E DESIGUALDES S OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13990000	900,00
TOTAL :				**12.700,06**

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R$ 12.700,06 (doze mil setecentos reais e seis centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000026	022001.0824400292.118 33903600000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PRO JOVEM ADOLESCENTE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1301000(	5.040,00
0000027	022001.0824400292.118 33903900000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PRO JOVEM ADOLESCENTE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1301000(	7.660,06
TOTAL :				**12.700,06**

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Alegre-ES, 05 julho de 2013.

Paulo Lemos Barbosa
Prefeito Municipal de Alegre

Adriana Abdalla Prata Duarte
Secretária de Ação Social
e Direitos humanos